

## PORTARIA Nº178/2018

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 041/2018, datado de  
26/03/2018, do Secretário Municipal de Cultura e  
Turismo, Sr. **MASSOUD NASSAR NETO**.

**Art. 1º** - Fica autorizada a Diretora do Departamento de Cultura, Sra. **GIOVANNA DE LIMA TROTTA**, matrícula 6964, lotada na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a conduzir veículos da SECUT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 26/03/2018.

Itajubá, aos 27 de março de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo